



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

45

①

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF n.º 009.378.889-40, e a empresa: MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Rua Frei Everaldo, 4887, Bairro Verdi, Sala 1, CNPJ nº 17.856.086/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Antonio Claudio Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.426.062-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 546.465.619-72, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme contrato nº 203/2016, firmado em 22 de junho de 2016, objeto do processo licitatório nº 114/2016, na modalidade de Concorrência nº 3/2016, entre as partes acima identificadas, visando à Execução de Obra de Pavimentação com Pedras Irregulares de estrada rural entre as Comunidades de Nossa Senhora das Graças e Linha Aparecida, com extensão de 2.756 metros, perfazendo 16.536,0 m², e 660,0 m² de reparos em pavimentação já existente, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo de Aditamento, as partes resolvem: Dilatar o prazo de execução dos serviços e a vigência do Contrato para o dia 02 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O embasamento legal para o aditamento de prazo de execução dos serviços respalda-se na solicitação e justificativa da Contratada, o Parecer Técnico nº 04/2017, exarado pelo Engenheiro Civil, Fiscal da Obra, a Cláusula Nona do referido Contrato e o Parecer Jurídico, exarado da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

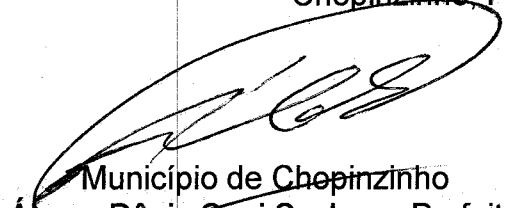
CHOPINZINHO

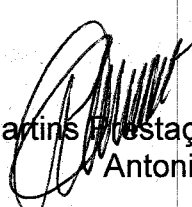
PARANÁ

46

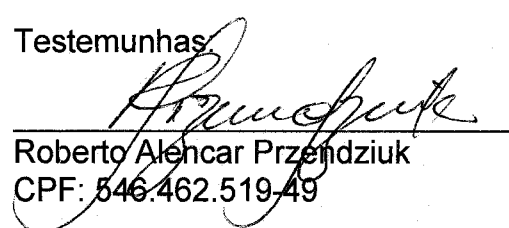
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 13 de fevereiro de 2017.


Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


Martins Prestação de Serviços Ltda - EPP
Antonio Claudio Martins
Contratada

Testemunhas


Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

47

[Handwritten signature]

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 203/2016, Referente à Execução de Obra de Pavimentação com Pedras Irregulares de estrada rural entre as Comunidades de Nossa Senhora das Graças e Linha Aparecida, com extensão de 2.756 metros, perfazendo 16.536,0 m², e 660,0 m² de reparos em pavimentação já existente, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE. Contratante: Município de Chopinzinho-PR. Contratada: Martins Prestadora de Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência para 06 de junho de 2017. Origem: Concorrência nº 3/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 13/02/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Claudio Martins, pela Empresa.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG

ANO

Incêndio em hospital mobiliza bombeiros da região



REGIONAL

PG. 05

Administração de Saudade do Iguaçu e SENAI na busca de qualificação profissional



Promotor de Justiça da Comarca de São João participa de ação conjunta direcionada ao Comando da Polícia Militar



Publicações Legais

DECRETOS

Ata da 1ª Sessão Municipal Ordinária e Extraordinária de 2017, de 14 de fevereiro de 2017, que resolveu sobre a situação dos trabalhos públicos e de outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, que o Conselho Municipal opina e se manifesta e aprova o seguinte:

Art. 1º - Pela 1ª Sessão Municipal Ordinária e Extraordinária de 14 de fevereiro de 2017, que resolveu sobre a situação dos trabalhos públicos e de outras providências.

Art. 2º - Pela 1ª Sessão Municipal Ordinária e Extraordinária de 14 de fevereiro de 2017, que resolveu sobre a situação dos trabalhos públicos e de outras providências.

Art. 3º - A situação dos trabalhos públicos e de outras providências, conforme a situação dos trabalhos públicos e de outras providências.

Art. 4º - A situação dos trabalhos públicos e de outras providências, conforme a situação dos trabalhos públicos e de outras providências.

CHOPINHO, 14 de fevereiro de 2017.

Assinatura: Carlos Scatena

Prefeito



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DO CIDADÃO**
CHOPINHO - PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 001/2017**

tema: Situação dos trabalhos públicos e de outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos do Cidadão (CMDI) no uso de suas atribuições legais, conforme a situação dos trabalhos públicos e de outras providências.

CHOPINHO

Art. 1º - A situação dos trabalhos públicos e de outras providências, conforme a situação dos trabalhos públicos e de outras providências.

Art. 2º - A situação dos trabalhos públicos e de outras providências, conforme a situação dos trabalhos públicos e de outras providências.

Chopinho, 14 de fevereiro de 2017.

Assinatura: Carlos Scatena

Prefeito do CMDI

COMISSÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHOPINHO - PARANÁ

CHOPINHO - PARANÁ

CHOPINHO - PARANÁ

CHOPINHO

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

tema: Situação dos trabalhos públicos e de outras providências.

Capítulo: Edital do 1º Termo de Adjucação do Contrato nº 2002017, referente à execução de Obras de Pavimentação com Potholes Irregulares de entrada rural entre as Comunidades de Nossa Senhora das Graças e União Agrícola, com extensão de 2.736 metros, perfazendo 16.536,0 m², e 980,0 m² de reparos em pavimentação já existente, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação formados pelo CONTRATANTE. Contratante: Município de Chopinópolis-PR. Contratada: Mantova Prestadora de Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 17.856.288/0001-51. Objeto: Obra de Pavimentação e Vigoramento para 06 de junho de 2017. Origem: Convocação nº 30018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parâmetros de Procedimentos Municipais. Data de assinatura: 13/02/2017. Assinatura: Álvaro Dória Carl Scatena, pelo Município e Assinatura: Carlos Scatena, pela Empresa.

Capítulo: Edital do Contrato 49/2017. Contratante: Município de Chopinópolis. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.300.000/0001-04. Objeto: Contratação de Serviço para Execução de Obra de Abastecimento de Água. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Origem: Convocação nº 34/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 947 e 459. Data de assinatura: 02/02/2017. Assinatura: Álvaro Dória Carl Scatena, pelo Município. Assinatura: Carlos Scatena, pela Empresa.

Capítulo: Edital do Contrato 53/2017. Contratante: Município de Chopinópolis. Contratada: UNIPAR S/A - Unipar. Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. CNPJ: 11.227.167/0001-45. Objeto: Contratação de Serviço de Capacitação para Servidores Municipais - Curso: Formação de Cursos de Atualização para o Ensino. Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos e noventa reais). Origem: Ineditabilidade de Licitação 05/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 965. Data de assinatura: 15/02/2017. Assinatura: Álvaro Dória Carl Scatena, pelo Município e Fátima Regina Aulda e Silva, pela Empresa.

Capítulo: Edital do Contrato 54/2017. Contratante: Município de Chopinópolis. Contratada: Ordem Mãe Curios Preparatória para Concursos Ltda - ME, CNPJ: 10.526.390/0001-00. Objeto: Contratação de Serviço de Capacitação para Servidores Municipais. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Origem: Ineditabilidade de Licitação 05/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 400 e 509. Data de assinatura: 15/02/2017. Assinatura: Álvaro Dória Carl Scatena, pelo Município e Fátima Regina Aulda e Silva, pela Empresa.

Capítulo: Edital do Contrato 58/2017. Contratante: Município de Chopinópolis. Contratada: Bacia Unipar-Paraná Preparatória Ltda - ME, CNPJ: 10.526.390/0001-00. Objeto: Contratação de Serviço de Capacitação para Servidores Municipais. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Origem: Ineditabilidade de Licitação 05/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 400 e 509. Data de assinatura: 15/02/2017. Assinatura: Álvaro Dória Carl Scatena, pelo Município e Fátima Regina Aulda e Silva, pela Empresa.

Capítulo: Edital do Contrato 59/2017. Contratante: Município de Chopinópolis. Contratada: Mantova Prestadora de Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 17.856.288/0001-51. Objeto: Obra de Instalação de Início destinado ao Desenvolvimento das Atividades de Criação de Trabalho. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Ineditabilidade 05/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 400. Data de assinatura: 15/02/2017. Assinatura: Álvaro Dória Carl Scatena, pelo Município e Mantova Prestadora de Serviços Ltda - EPP.

Capítulo: Edital do Contrato 57/2017. Contratante: Município de Chopinópolis. Contratada: Obra de Instalação de Trabalho Ltda - CNPJ: 17.856.288/0001-51. Objeto: